



PORTARIA Nº 352/2011

Torna sem Efeito o Ato de Nomeação realizado através da Portaria nº 316-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º, combinado com o Artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, **torna sem efeito o ato de nomeação** realizado através da Portaria nº 316, de 1º de abril de 2011, que nomeou **Ana Claudia Lisboa**, para exercer o cargo de Atendente de Creche.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-04-2011 a 25-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br